



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 351/2026

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 070, de 20/05/2026, e em conformidade com o **art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** ao servidor: - **ENEVALDO PINTO DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 9032**, ocupante do cargo efetivo de **Pintor**, a contar do dia 28/05/2026 á 11/07/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais no dia 28 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de maio de 2026.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal